CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 004/2023.

Monte Santo de Minas, 03 de fevereiro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, de ser realizada uma alteração na Lei 2058/2017 (Institui o Programa Municipal do VivaLeite) incluindo a obrigatoriedade de um calendário anual das reuniões com as famílias atendidas pelo programa.

JUSTIFICATIVA

Consta no Anexo I da Lei Municipal 2058/2017 que uma das condições para que as famílias continuem a recebendo o Viva Leite é o comparecimento às palestras informativas sempre que forem agendadas.

Ocorre que, infelizmente, algumas famílias relatam que estão sendo impedidas de receber o leite por não terem participado de alguma das reuniões agendadas, pois são marcadas com pouca antecedência e as mães não conseguem estar presentes por estarem em seus horários de serviço.

Para uma boa relação entre o Poder Executivo e as famílias beneficiadas seria necessário que houvesse um calendário com as datas e horários dos encontros que serão realizados durante o ano e assim as mães ou responsáveis se programariam para não descumprir a exigência, com a divulgação no site da Prefeitura Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador